



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

## ERRATA

Na publicação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Atividade Física Relacionada à Saúde – ATFRS, no site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/especializacao-lato-sensu-em-atividade-fisica-relacionada-a-saude/> atualizada em 21 de novembro de 2020, com divulgação do “**Quadro 1. Módulos I e II**”, não foi anexado o Calendário Acadêmico com as Datas de Requerimentos de Trancamento do Curso e/ou dos Componentes Curriculares.

Considerando a necessidade de atendimento a esta demanda e principalmente, o atendimento a Resolução Nº 76/2020, que autoriza em seu Art. 1 “*Normatizar a implementação das atividades pedagógicas não presenciais em cursos de pós-graduação do IF Baiano, em função da situação de excepcionalidade da pandemia da COVID-19, nos termos dessa Resolução*”.

Considerando as **Disposições Gerais**, da mesma Resolução em seu Art. 24, que versa sobre a “*Tratando-se do caráter excepcional desta Resolução, os Calendários Acadêmicos em execução no ano de 2020, poderão ter ajuste no período de solicitação de trancamento. Caso o trancamento seja concedido, este terá caráter adicional ao que está previsto no Regimento Geral da Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano*”.

Esta Coordenação esclarece que os períodos de trancamentos do curso e/ou de componentes curriculares, sempre ocorrerão durante os 7 (sete) primeiros dias úteis do início de cada componente curricular. Devendo o(a) discente atender o rito processual da referida solicitação de trancamento, de acordo com o **Regimento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano**, em seu Capítulo II – Do trancamento, do abandono de matrícula e do desligamento do curso que trata especificamente desta temática entre os Art. 29, e respectivos § 1, itens I e II, bem como, o Art. 32, com os respectivos item I, linha a) e item II, disponibilizado no link: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/files/2020/11/REGIMENTO-GERAL-Poss-graduacao-IF-BAIANO.pdf>.

Em tempo, a Coordenação esclarece ainda, que a divulgação do Calendário Acadêmico 2021.2, terá item específico informando o período de solicitação de trancamento do curso e/ou de componentes curriculares.